

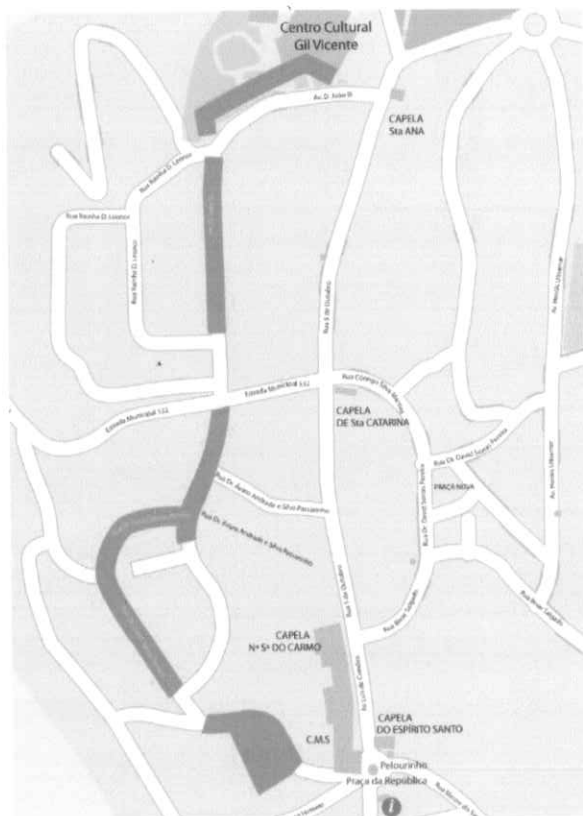


EDITAL Nº 02/2017

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardão:

Torna Público que, de acordo com a competência conferida pela alíneas ee) e qq) do nº 1 do art.º 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, competências estas que lhe foram delegadas por deliberação de 14 de outubro de 2013, e em conjugação com o Código da Estrada, no âmbito do evento "Mercado de janeiro" que irá decorrer no próximo dia 08 do corrente, no período compreendido entre as 08:00h e as 18:00 horas, e à semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores, torna-se necessário proceder à interrupção da circulação de trânsito e de estacionamento, em alguns arruamentos da Vila, nomeadamente:

Rua Dr. Lúcio Serras Pereira, e Avenida D. João III até ao Centro Cultural Gil Vicente, de acordo com o mapa abaixo apresentado.



LEGENDA:

LOCAIS PARA FEIRA

Para que este evento decorra sem constrangimentos para os automobilistas, visitantes, feirantes e população em geral, agradece desde já a habitual compreensão e colaboração de todos para os eventuais incómodos que esta situação possa vir a causar.

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Cabedal Borges)

António Miguel Cabedal Borges

Digitally signed by ANTÓNIO
MIGUEL CABEDAL BORGES
Date: 2017.01.04 15:20:33
+00:00
Location: Portugal